



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 30/2026, de 06 de agosto de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>
E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br

Marituba - PA
2026



ÍNDICE

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1 Portaria nº 922/2026-SAGA Belém, 03 de agosto de 2026.....	3
1.2 TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA.....	3
1.2.1 Férias - transferência.....	3
1.2.2 Férias - transferência.....	4
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	5
2.1 PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS.....	5
2.1.1 Projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública.....	5



BOLETIM INFORMATIVO Nº 30/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1 Portaria nº 922/2026-SAGA Belém, 03 de agosto de 2026

DESIGNAR SERVIDOR.

PORTARIA Nº 922/2026-SAGA Belém, 03 de agosto de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/3152233 e o Ofício Interno nº 235/2026 - GAB. IESP, de 30.07.2026.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 803/2026-SAGA, de 29.06.2026, publicada no DOE nº 36.682, de 02.07.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, MF 5755590/3, 2025/2026, no período de **04.08 a 02.09.2026**.

R E S O L V E: Designar a servidora **TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR**, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, para responder pelo cargo de Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1357353

Fontes: DOE nº 36.719, p. 44, de 04 de agosto de 2026; Nota para B.I. nº 261/2026 - Gab. IESP.

1.2 TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

1.2.1 Férias - transferência

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708/2	QCG-DGP -IESP	2025	SET	DEZ	21/12/2026	30/12/2026	INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708/2	QCG-DGP -IESP	2025	SET	SET	08/09/2026	27/09/2026	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 49.386/2026 e Nota nº 113.014/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.



Fontes: Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 141, p. 9, de 04 de agosto de 2026; Nota nº 262/2026 - Gab.IESP e Protocolo nº E-2026/3029217 – PAE.

1.2.2 Férias - transferência

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º SGT QBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA	57189320/1	QCG-DGP -IESP	2025	SET	SET	08/09/2026	27/09/2026	INTERESSE PRÓPRIO
2º SGT QBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA	57189320/1	QCG-DGP -IESP	2025	SET	DEZ	21/12/2026	30/12/2026	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 49.624/2026 e Nota nº 113.016/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fontes: Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 141, p. 9, de 04 de agosto de 2026; Nota nº 263/2026 - Gab.IESP e Protocolo nºE-2026/3029498 – PAE.



2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS

2.1.1 Projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAOPM/2026
“ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA”

Marituba/PA

2026



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

1 IDENTIFICAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Coordenação Responsável:** Coordenadoria de Ensino Superior;
- 1.2. Modalidade:** Híbrida;
- 1.3. Grau acadêmico:** Especialização;
- 1.4. Título a ser conferido:** Especialista;
- 1.5. Curso:** CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAOPM/2026, ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA;
- 1.6. Carga horária do curso:** 370 horas/aulas;
- 1.7. Turno de funcionamento:** Ordinariamente matutino/Vespertino;
- 1.8. Número de vagas:** 117 vagas;
- 1.9. Clientela:** vagas para Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Pará;
- 1.10. Período:** Início: Agosto de 2026 - Término: dezembro de 2026.
- 1.11. Fundamentação Legal:**
 - 1.11.1.** Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016- Lei de Promoção dos Oficiais;
 - 1.11.2.** Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares;
 - 1.11.3.** Lei 6.257 de 17 de novembro de 1999 – Criação do IESP;
 - 1.11.4.** Lei 7.584 de 28 de dezembro de 2011- Reorganização do SIEDS;
 - 1.11.5.** Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;
 - 1.11.6.** Decreto 9.054 de 25 de maio de 2007;
 - 1.11.7.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - 1.11.8.** Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP;
 - 1.11.9.** Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007- CFE – Curso de Especialização;
 - 1.11.10.** Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 (MEC);
 - 1.11.12.** Resolução de nº 610 de 14 de novembro de 2018 - CEE/PA.
 - 1.11.12.** Resolução nº 541/2026- CONSUP, de 20 julho de 2026, publicado no D.O.E. nº 28 de julho de 2026;
 - 1.11.14.** Funcional Programática: SEM ONUS INSTITUCIONAL

2 JUSTIFICATIVA

Diante da complexidade da sociedade brasileira atual com seus múltiplos problemas referentes às questões sociais, econômicas e políticas, é inegável que os profissionais da área de segurança pública necessitem de uma formação adequada para fazer face a esses desafios e aqueles atinentes ao aumento exponencial da violência social, bem como a premente discussão em torno dos Direitos Humanos e da Ética das relações interpessoais como foco de sua atuação.

Neste sentido a qualificação profissional do nível tático-gerencial se apresenta como um



caminho imediato para a tentativa de resolução de problemas na área. A proposta ora apresentada não se esgota, porém, em mera qualificação profissional, mas pretende avançar no sentido de uma educação interdisciplinar que contemple diversas vertentes da atuação desse profissional, tais como a ética, política, administrativa, jurídica e operacional. Processo com o qual se pretende obter efeitos a médio e longo prazo na mudança de comportamentos dos profissionais da segurança pública na sua relação com a sociedade e no atendimento dos anseios da mesma.

O projeto do curso está voltado para atender às exigências de uma realidade sociopolítica complexa, fornecendo dados de interesse a gestão, a fim de viabilizar medidas de apoio nas ações de prevenção da violência e da criminalidade.

O curso em sua estrutura didático e pedagógico permitirá aos discentes oficiais intermediários da Polícia Militar, o domínio e o emprego de tecnologias sofisticadas, com foco no gerenciamento e na administração de conflitos, tornando mais eficiente a prestação dos serviços de segurança pública para a população.

Considerando o exposto nos permite assinalar que os resultados desse curso deverão contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, intensificando, ainda, a capacidade de cooperação entre o governo e sociedade, uma vez que os envolvidos são especificamente atores sociais diretamente responsáveis pela gestão e aplicação de políticas públicas, voltadas para a segurança pública.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO - "Especialização em Segurança Pública, proposto pelo IESP, visa preparar os profissionais de Segurança Pública e Defesa Social, dos níveis tático e operacional, a lidar com os desafios atinentes a violência social e a criminalidade as quais a sociedade está sujeita e com as transformações sociais constantes as quais interferem nos Direitos Fundamentais do cidadão.

3 OBJETIVO

Proporcionar a reflexão teórica, em nível gerencial, com enfoque no planejamento tático-operacional, permitindo a integração das diversas instituições envolvidas, favorecendo a reflexão acerca da administração e resolução dos problemas que envolvem o campo da Segurança Pública e a Defesa Social e visando atender a lei nº 8.338 de 22.09.2016 - Lei de Promoção dos Oficiais.

Capacitar oficiais intermediários para a execução das operações administrativas e legais em Segurança Pública, conforme os princípios e os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, desenvolvendo as competências e habilidades para a prevenção, preparação, mitigação, riscos, mediação de conflitos prevenção da criminalidade e violência.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1. Processo de Inscrição:

a. O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do segmento de educação do órgão de origem, os quais enviarão ao IESP a documentação, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE), visando a matrícula dos candidatos, conforme se segue:

a.1. 01 (uma) foto ¾ recente;

a.2. Cópia do diploma e histórico de graduação (frente e verso) reconhecidos ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida e registrada por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);



- a.3. Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- a.4. Cópia do Comprovante de Residência;
- a.5. Carta de intenção;
- a.6. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- b. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou carteiras funcionais;
- c. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.2. Processo Seletivo:

- a. O processo de seleção seguirá as normas definidas pelas respectivas instituições de origem.

4.3. Processo de Matrícula:

- a. Serão matriculados pelo IESP os candidatos indicados pelas instituições de origem, condicionada a matrícula à apresentação da documentação constante no subitem 4.1, do presente projeto.
- a. Em caso de desistência, a instituição de origem poderá indicar outro candidato para matrícula.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

O curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teóricas metodológicas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública. O curso contará com aulas teóricas e práticas, elaboração de trabalhos, seminários temáticos, estudos de caso, visitas técnicas e atividade de pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.1. Matriz Curricular:

DISCIPLINAS		MODALIDADE	CÓDIGO	CH (H/A)
01	Metodologia da Pesquisa Científica	Presencial	MPC	30
02	Direitos humanos e Segurança Pública	EAD	DH	30
03	Mediação de Conflitos	EAD	MC	30
04	Sistema e Gestão de Segurança Pública	Presencial	SGSP	30
05	Violência, Criminalidade e Prevenção.	EAD	VCP	30
06	Gestão de Processos	Presencial	GP	30
07	Gerenciamento Integrado de Operações	Presencial	GIOP	30
08	Análise Criminal	EAD	AC	30
09	Processo Decisório Tático-Operacional em Defesa Social	Presencial	PDTODS	30



10	Gestão de Unidades Policial Militar	Presencial	GUPM	30
11	Gastos e Despesas Públicas	Presencial	GDP	30
12	Palestras	EAD	PL	10
13	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Presencial	OTCC	30
TOTAL CARGA HORÁRIA				370

* **Orientação: 01 Orientador para 05 alunos em média;**

** **Os temas serão definidos de acordo com os eixos e linhas de pesquisa, conforme descritos na Portaria nº19 de 28.08.2020.**

6. PROCESSO AVALIATIVO

O processo de avaliação da aprendizagem requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos, pois um dos objetivos fundamentais da educação, inclusive, deve ser o de obter dos alunos não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas a capacidade de produzir conhecimento, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se apresentem. Por esse motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e independência frente ao trabalho a ser realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor de organizar o material didático básico para a orientação do aluno deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Nesse sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso, e a relação intersubjetiva e dialógica, professor/aluno, mediada por textos, experimentos e relatórios, torna-se fundamental.

O interessante no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos alunos frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites.

Os resultados serão assinalados pelo professor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o aluno deverá refazer seus estudos na área de conhecimento em que não alcançou os objetivos pretendidos.

A avaliação do desempenho acadêmico segue as diretrizes do IESP, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. A mesma incide sobre a participação e o aproveitamento.

Serão realizados ainda debates e utilizado exibição de vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados em sala de aula.

A avaliação, envolvendo não só o aspecto quantitativo, mas também e principalmente, o aspecto qualitativo, tem por finalidade proporcionar informações para o processo de tomada de decisão, melhoria do processo ensino-aprendizagem, enfim, ela deve julgar o grau de



aceitabilidade do que foi descrito, ou seja, ela funciona como um controle de qualidade, medindo a efetividade ou não do processo, para que mudanças possam ser feitas para garantir tal efetividade.

A sistemática de avaliação desenvolvida nas Instituições de Ensino Superior (IES) deve compreender a avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Dessa forma, o discente poderá ser avaliado por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Participação em sala de aula;
- b. Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- c. Provas práticas ou escritas;
- d. Elaboração de relatórios técnicos;
- e. Elaboração de projetos;
- f. Desenvolvimento de protótipos;
- g. Apresentação de seminários;
- h. Outros.

O processo avaliativo visa não apenas aferir o aprendizado do aluno, mas, sobretudo, que o docente possa elaborar um julgamento do sistema de ensino aplicado com o objetivo de nortear futuras tomadas de decisões por parte do corpo docente e coordenação.

O resultado do processo deve refletir-se na melhoria do ensino, por meio da reformulação dos planos de ensino e da metodologia. A avaliação deverá se dar em cada disciplina individualmente, ou seja, a frequência e o desempenho em cada disciplina não interferem nas demais.

A avaliação das disciplinas ofertadas pela plataforma do IESP será parte integrante dos processos de ensino-aprendizagem, podendo ser realizada presencialmente ou por meio da plataforma do IESP. Nesse aspecto, podem ser utilizados a participação nos fóruns, onde são consideradas as contribuições à situação proposta e a interação com os colegas de curso; a atividade proposta a partir de recursos audiovisuais; a realização de outras atividades no ambiente virtual de aprendizagem ou provas presenciais.

O aproveitamento dos discentes nas atividades avaliativas é expresso em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete), de acordo com as diretrizes do IESP.

Ao final de cada disciplina, os discentes serão submetidos obrigatoriamente a uma avaliação, considerando o que preconiza o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina.

Essa poderá ser composta de: 1- trabalhos individuais ou em grupo de dois componentes, em classe e/ou extraclasse, durante o módulo ou após o mesmo, que terá o valor de 4 (quatro) pontos; 2 - prova escrita individual e sem consulta, que terá o valor de 6 (seis) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

São considerados trabalhos: protocolo, provas individuais com questões subjetivas, exercícios, situações-problema, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, portfólio, diário de campo, procedimento operacional padrão e planos de ação.

5.1. Disciplinas:

a. A média final de aprovação da disciplina (**MFD**) é 7.0 (sete), ficando a composição da Média Final de cada disciplina, conforme estabelecida na equação abaixo:

MFD = Média Aritmética das notas das Verificações Correntes (**NVC's**)

MFD = $(NVC_1 + + NVC_n) / n$, Onde: n = número de VC's

b. O discente que não alcançar média mínima de 7,000 (sete) na disciplina será submetido a



uma Verificação Final Especial (**VFE**);

c. A nota mínima para ser obtida na **VFE** para aprovação será: **NVFE = 10 – MFD**;

d. Para obter a Média Final da Disciplina com Verificação Final Especial (**MFDVFE**), será considerado a seguinte equação:

$$\text{MFDVFE} = (\text{MFD} + \text{NVFE} + 10) / 4$$

e. O discente que não alcançar a Média Final da Disciplina igual a 6,0, após a Verificação Final Especial (2ª época), estará automaticamente reprovado, não podendo dar prosseguimento ao curso;

f. Caso o discente, não entregue ou não realize a atividade avaliativa no prazo estabelecido, poderá requerer em até 48h, a contar da cessação do impedimento, a 2ª chamada da avaliação ou novo prazo para entrega, se sua ausência for causada por uma das justificativas abaixo:

f.1. Ato de serviço extraordinário, determinado pelo escalão superior, devidamente comprovado documentalmente;

f.2. Atendimento de convocação da Justiça;

f.3. Doença ou incapacidade física temporária, própria ou de dependentes, devidamente comprovada por laudo médico;

g. Após o deferimento da solicitação, o discente será informado, por escrito, da data agendada para a realização da 2ª chamada da avaliação ou da nova entrega da atividade avaliativa:

g.1. Caso o requerimento para o pedido de 2ª chamada seja indeferido pela coordenação, será atribuída nota 0 (zero) na disciplina em tela;

g.2. Caso o discente não entregue a atividade avaliativa no novo prazo, por qualquer motivo, lhe será atribuída nota 0 (zero) na disciplina.

6.2. Frequência e Participação:

a. A frequência, a pontualidade e a participação, neste caso, nas disciplinas EAD, são obrigatórias em todas as atividades acadêmicas;

b. Excepcionalmente, poderão existir ausências justificadas até o limite de 25 % da carga horária de cada disciplina na modalidade presencial;

c. São considerados casos justificados: os previstos no subitem 6.1, “c” do projeto e os afastamentos previstos nas legislações das instituições de origem;

d. Devem ser observados os ditames do Decreto/Lei nº. 1.044/1969 e a Lei nº. 6.202/75;

e. O aluno só poderá requerer dispensa das atividades acadêmicas por escrito, cujo pedido será apreciado pela coordenação, e caso deferido, será dada ciência ao docente da sua ausência, com prejuízo para si, de conteúdo, avaliações ou quaisquer outras atividades, observando o limite de 25% de ausência em cada disciplina;

f. O controle de frequência será realizado diariamente pelo docente de cada disciplina e entregue na coordenação;

6.3. Revisão de Nota de Disciplina:

a. O pedido de revisão de nota será realizado por meio de requerimento, em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação da nota, prazo improrrogável, indicando objetivamente os pontos de discordância;

b. O pedido de revisão será apreciado pelo docente que corrigiu a verificação e, no caso do não deferimento do pleito, de ofício, por banca composta por 02 (dois) docentes, cadastrados no IESP, designados pela coordenação, cuja decisão é irrecorrível.

6.4. Resultado da Atividade Avaliativa:



- a. O resultado da atividade avaliativa deverá ser entregue na coordenação no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após a realização desta, corrigida de punho e com nota(s) escrita(s) no(s) instrumento(s) avaliativo(s) e na folha de lançamento de notas, a fim de ser(em) analisada(s), registrada(s), divulgadas e arquivada(s);
- b. O resultado da atividade avaliativa deve observar, concomitantemente, os seguintes parâmetros:
 - b.1. Pelo menos 50% das notas devem estar acima da média estabelecida para aprovação;
 - b.2. Notas idênticas na mesma avaliação, não poderão exceder o percentual de 70% do universo da turma.
- c. Constatada a ocorrência da anormalidade pela coordenação, a atividade avaliativa será revisada e o docente será notificado a se manifestar sobre o ocorrido e, em caso de não justificativa, será realizada nova atividade no prazo de 10 (dez dias).

6.5. Da classificação final do curso.

- a) A média final do curso (**M_{FD}**) será a média aritmética entre todas as Médias finais das Disciplinas (**M_{FD}**) e a nota do TCC (**N_{TCC}**), conforme equação abaixo:

$$M_{Final} = \frac{M_{FD1} + M_{FD2} + \dots + M_{FDn-1} + M_{FDn} + N_{TCC}}{n + 1}$$

Onde: **n** = número de disciplinas.

- b) Os discentes serão classificados em função da Média Final do curso em ordem decrescente, sendo considerados e consignados os valores numéricos de 03 (três) casas decimais, dos graus obtidos;
- c) Em igualdade de média final, a classificação definitiva ocorrerá das seguintes maneiras:
 - i) Maior nota no TCC;
 - ii) Maior idade.

6.6. Aprovação e Reprovação:

- a. Será aprovado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência da carga horária e nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e TCC;
- b. Nas disciplinas EAD, será aprovado o discente que participar de todas as atividades previstas na plataforma do IESP;
- c. O discente submetido à Verificação Final Especial será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 6 na disciplina;
- d. Será reprovado o discente que não tenha alcançado a frequência mínima de 75% em cada disciplina, observados os recursos pertinentes;
- e. Nas disciplinas EAD, será reprovado o discente que não participar de todas as atividades previstas na plataforma do IESP;
- f. Será reprovado o discente que precisar realizar a Verificação Final Especial (2ª época) em mais de 02 (duas) disciplinas;

6.7. Desligamento:

- a. Em caso de reprovação;
- b. A pedido, por escrito, à Coordenação do Curso;
- c. Em caso de infração disciplinar de natureza grave, praticada durante as atividades acadêmicas, e julgado culpado em apuração.

6.8. Conceito:

- a. A conversão da nota final em conceito observa a seguinte correspondência:
 - a.1. De 0,000 a 4,999 - Insuficiente;



- a.2. De 5,000 a 6,999 - Regular;
- a.3. De 7,000 a 7,999 - Bom;
- a.4. De 8,000 a 9,999 - Muito Bom;
- a.5. 10,00 - Excelente.

6.9. Avaliação do Ensino:

- a. Avaliação do Docente: aplicação de questionário/formulário a ser respondido pelo discente após o término de cada disciplina;
- b. Avaliação do Curso: aplicação de questionário/formulário a ser respondido pelo discente após o término do curso.

6.10. Excepcionalidade:

Em caso de força maior, a modalidade do curso poderá ser convertida para EAD, cuja execução será tratada em planejamento próprio.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

7.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- a. O TCC será vinculado às áreas de concentração e linhas de pesquisa previstas no Anexo da Portaria nº 02/2018- IESP, de 16 de fevereiro de 2018;
- b. O TCC será iniciado a partir do projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica;
- c. Deverá ser elaborado na modalidade de artigo científico, de forma individual.
- d. O artigo científico deverá ter mínimo de 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) laudas, incluindo as referências;
- e. O artigo científico deverá ser entregue na data definida no calendário previsto neste projeto, via e-mail, a ser indicado pela coordenação, em dois arquivos: no formato PDF e em DOC (*Word*);
- f. No ato da entrega do TCC, o discente deverá entregá-lo escrito, no formato acadêmico definido neste projeto;
- g. O discente poderá requerer prorrogação do prazo de entrega do artigo científico, uma única vez, mediante requerimento por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data definida no calendário no curso, devidamente justificado e subsidiado pelo Decreto/Lei nº. 1.044/69 e a Lei nº. 6.202/75;
- h. Deferida a prorrogação, o aluno terá o prazo de 01 (um) ano para entregar o trabalho, a contar da data do término de seu impedimento, acompanhado dos documentos comprobatórios pertinentes, sob pena de perder o curso, neste caso, a instituição de origem poderá indicá-lo para matrícula em outra turma, sem direito a crédito de disciplina;
- i. O aluno que não depositar o artigo científico no prazo estabelecido no calendário acadêmico sem as justificativas previstas neste projeto, receberá nota 0 (zero) na avaliação.

7.2. Fase de Orientação:

- a. Considera-se discente em fase de orientação, aquele regularmente matriculado nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica;
- b. O discente poderá indicar à sua escolha, observado o cadastro de docentes do IESP, o orientador para o TCC, que deverá ser homologada pela coordenação. Caso o discente não tenha orientador, ficará a cargo da coordenação designar o orientador. É vedada a orientação por parentes até o 3º grau e subordinados hierárquicos ou funcionais.
- c. A mudança de orientador é permitida desde que seja justificada, com aquiescência escrita do docente substituído e mediante indicação e aceite por escrito do docente substituto;



- d. Quando a mudança for motivada por um desejo do discente, este deverá comunicar à coordenação, que homologará o pedido ou não, indicando o novo orientador;
- e. O processo de substituição deve ocorrer dentro do prazo previsto no cronograma do TCC e ser acompanhado e homologado pela coordenação;
- f. Cada docente orientador orientará em média 05 (cinco) TCCs;
- g. O discente orientando deve entregar à coordenação a carta de aceite do orientador;
- h. O orientador deverá encaminhar à coordenação, em até 48h após o término da última orientação, a ficha de acompanhamento e avaliação (com a nota do TCC) do orientador, bem como a carta depósito, indicando que o trabalho está apto a ser avaliado;
- i. Caso ocorra algum problema de comunicação entre o docente orientador e o discente orientando, a coordenação deverá ser comunicada formalmente, de imediato, por qualquer das partes.

7.3. Dever do Discente sob Orientação:

- a. Frequentar as atividades programadas no âmbito da disciplina metodologia da pesquisa científica, bem com as programadas por seu orientador;
- b. Cumprir o cronograma de atividades e o calendário divulgados pela coordenação e pelo orientador;
- c. Contatar o orientador para discussão e aprimoramento de seu TCC, devendo informar com antecedência e justificar eventuais faltas;
- d. Elaborar e executar o TCC de acordo com as linhas de pesquisa do IESP, nos termos da Portaria nº 02/2018;
- e. Entregar à coordenação, em meio digital e impresso em capa dura, a versão final do TCC corrigido, após as considerações da banca corretora;
- f. Colocar o nome do orientador (e coorientador, quando houver) em todos os documentos e publicações relativos ao seu TCC, mesmo após a entrega de sua versão final;
- g. Não há previsão de pagamento de hora-aula ao coorientador.

7.4. Banca de Correção e nota do TCC:

- a. Será instituída banca de correção composta por 02 (dois) docentes avaliadores, pertencentes ao cadastro de docentes do IESP, sendo vedada a participação de parentes até o 3º grau, limitado o número de trabalhos a 5 (cinco) por avaliador;
- b. A nota do TCC será composta por média aritmética, a partir das avaliações do orientador e dos avaliadores:
 - b.1) A avaliação do orientador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em consideração, objetivamente, as atividades realizadas no período de orientação e a qualidade da produção;
 - b.2) As notas dos avaliadores serão atribuídas entre 0 (zero) a 10 (dez);
 - b.3) No caso das notas dos avaliadores apresentarem variação maior que 30%, o trabalho será corrigido por um terceiro avaliador, a ser designado pela coordenação, cuja nota substituirá a menor nota.
- c. Cada avaliador corrigirá em média 05 (cinco) TCCs.

7.5. Revisão da Média Final do TCC:

- a. O pedido de revisão da média final do TCC, feito uma única vez, deve ser realizado por meio de requerimento padrão, em até 48 (quarenta e oito) horas, após divulgação da nota:
 - a.1. A inobservância do prazo previsto acima implicará no indeferimento sumário do pleito por intempestividade;
 - a.2. O pedido deve ser fundamentado indicando objetivamente os pontos cuja correção



solicita revisão.

b. O pedido de revisão será apreciado por banca revisora instituída pela coordenação, com 02 (dois) docentes, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para deliberação, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, e respondido por escrito, por meio de parecer.

8. COORDENAÇÃO:

8.1. O Curso será coordenado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, podendo ser auxiliada por um oficial da Polícia Militar, possuidor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, caso seja de interesse da Instituição disponibilizar tal auxiliar.

8.2. Atribuições da Coordenação do Curso:

- a. Exercer as atividades típicas de coordenação: controle de frequência diária, controle de uso do uniforme dos discentes etc.;
- b. Coordenar e acompanhar diariamente;
- c. Fiscalizar o cumprimento dos horários de aulas e assiduidade do docente;
- d. Realizar a gestão disciplinar;
- e. Cumprir este projeto;
- f. Realizar a gestão acadêmica em conjunto com a coordenação pedagógica;
- g. Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos docentes;
- h. Realizar reuniões pedagógicas e de coordenação;
- i. Adotar as providências pertinentes aos recursos impetrados pelos discentes;
- j. Vistoriar sistematicamente as instalações físicas utilizadas pelos discentes: salas de aula, laboratórios, ambiente virtual, instalações de campo, equipamentos etc., identificando falhas, necessidade de manutenção e reposição;
- k. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas pelo Regimento Interno do IESP.

8.2. Atribuições do Auxiliar da Instituição: (caso seja disponibilizado)

- a. Auxiliar nas atividades típicas de coordenação: controle de frequência diária, controle de uso do uniforme dos discentes e etc.;
- b. Auxiliar no acompanhar diariamente;
- c. Auxiliar na Fiscalizar o cumprimento dos horários de aulas e assiduidade do docente;
- d. Auxiliar na Realizar a gestão disciplinar;
- e. Auxiliar no cumprir este projeto;
- f. Auxiliar a gestão acadêmica em conjunto com a coordenação pedagógica;
- g. Auxiliar na supervisão do conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos docentes;
- h. Participar das reuniões pedagógicas e de coordenação.

9. GERÊNCIA TÉCNICO -PEDAGÓGICA:

9.1. A Gerência Técnico-Pedagógica de Ensino Superior, está diretamente subordinada à Coordenadoria de Ensino Superior, compete:

9.2. Atribuições da Gerência:

- a. Elaborar planos, programas e projetos do curso;
- b. Propor a atualização dos desenhos curriculares do curso, de acordo com a modernização da prática profissional em segurança pública e defesa social;
- c. Desenvolver e aplicar mecanismos de avaliação dos professores e instrutores da graduação e pós-graduação;



- d. Elaborar diretrizes didáticas para o ensino e avaliação das disciplinas do curso de graduação e pós-graduação;
- e. Elaborar documentos pedagógicos.

10. SUPERVISÃO:

Exercida por profissional com curso superior e especialista na área de ensino.

10.1. Atribuições do Supervisor:

- a. Verificar se os docentes tiveram acesso à institucionalização do curso e às ementas das disciplinas e se apresentaram os respectivos planos de aula;
- b. Conferir se os materiais didáticos das atividades educacionais foram disponibilizados aos discentes com a devida antecedência;
- c. Conferir se o apoio logístico necessário à realização das atividades foi providenciado;
- d. Apoiar o coordenador de curso na resposta às dúvidas do corpo discente e docente, encaminhando-as, quando necessário, à área solicitante para ciência e providências cabíveis;
- e. Supervisionar as atividades diárias, assegurando que estejam em consonância com o planejamento do curso e com as diretrizes educacionais;
- f. Elaborar relatório de supervisão de curso;
- g. Apoiar o coordenador de curso em promover reuniões pedagógicas;
- h. Remeter à instância superior, quando necessário, recursos que extrapolem sua competência;
- i. Exercer outras atividades correlatas.

11. CRONOGRAMA GERAL:

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÃO INSTITUCIONAL DE ORIGEM	03/08/2026 à 07/08/2026
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	10/08/2026
MATRÍCULA	11/08/2026 a 17/08/2026
INÍCIO DO CURSO	24/08/2026
DEPÓSITO DO TCC PARA CORREÇÃO	23/11/2026
ENTREGA DEFINITIVA DO TCC	14/12/2026 a 16/12/2026
TÉRMINO DO CURSO	18/12/2026
FORMATURA	22/12/2026



12. INFRAESTRUTURA PARA AS DISCIPLINAS

Salas de aula climatizadas, equipamentos audiovisuais, acervo bibliográfico, internet e auditório.

13. CERTIFICAÇÃO

Conferida pelo IESP, nos termos da Resolução nº 667, de 14 de dezembro de 2023/CEE-PA (DOE nº 35.656 de 22 de dezembro de 2023) - Concede o Recredenciamento Institucional ao IESP e outros, cuja entrega dar-se-á no ato da formatura.

14. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O curso não prevê planejamento orçamentário em função da voluntariedade dos conteudistas, tutores, instrutores, orientadores, corretores e supervisores.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. As aulas serão executadas conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS), estabelecido pela coordenação;
- b. O discente deverá comparecer às atividades acadêmicas fazendo uso do uniforme/traje institucional;
- c. A instituição de origem não será responsável pelo custo de eventual despesas decorrentes do deslocamento do discente e docentes lotado em outro município e região para o IESP, durante a realização do curso, bem como dos custos decorrentes da indicação e trâmites legais do oficial auxiliar de coordenação e supervisão, para acompanhamento do CAOPM 2026, caso seja necessário;
- d. Excepcionalmente, poderá haver aula no sábado;
- e. Os casos omissos serão solucionados pelo diretor do IESP, na esfera de suas atribuições.

Marituba-PA, 01 de julho de 2026.

Fábio José **Carmona** dos Santos - TCEL QOPM
Coordenador Interino de Ensino Superior – CES/IESP

João Batista **Pinheiro** – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior – GTPS

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA:

A carta de intenção de pesquisa é um documento declarando a intenção de pesquisa voltada à Instituição de Origem, tendo como base a Portaria nº 02/2018-IESP (em anexo). É nela que candidato à vaga, expõe seus conhecimentos e motivos pelo qual se encaixa no perfil do processo seletivo. A carta de intenção de pesquisa, tem como objetivo que a instituição de ensino conheça melhor as qualidades e habilidades do candidato à vaga.

Introdução:



Primeiramente, você precisa estar atento às informações básicas do destinatário. Então, na introdução da sua carta de intenção, devem constar os dados de identificação, como: local, data e instituição destinatária (conforme modelo).

Sua apresentação é muito importante:

A apresentação é essencial, por isto, falar dos pontos que considera importante em sua jornada, como: cursos, experiências profissionais que aprendeu e muitas outras coisas.

Fale sobre suas habilidades:

Após a introdução, o discente pode mostrar ao destinatário da carta, quais são suas habilidades e porque se encaixa no perfil. Falando sobre as experiências profissionais e acadêmicas, deixando claro suas intenções e capacidades para a vaga desejada. **Deve fazer relação com a pesquisa no futuro.** Para isso, deve fazer uma análise sobre seu histórico de habilidades profissionais, estudos e pesquisas que já realizou. Caso tenha várias, deverá observar a qual se encaixa no perfil da vaga desejada. Lembre-se que cada carta deve conter o conteúdo específico.

Mostre suas motivações:

O candidato deverá expor sobre o porquê está decidindo ir por esse caminho. Falando sobre a importância da vaga e norteando os principais motivos pelo qual merece a vaga.

O candidato deverá expor sobre a sua experiência na instituição a que pertence, no âmbito da gestão. Depois de falar um pouco de si, fazendo uma breve explanação, assim, o discente mostrará à sua instituição de origem sua motivação, **bem como sua intenção de pesquisa com o seu futuro trabalho de pesquisa.**

Conclusão:

Para finalizar, deverá agradecer pela oportunidade, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos ou uma possível entrevista. Assim, terá feito a sua carta de intenção.

EXEMPLO

À (NOME DA INSTITUIÇÃO)

Eu, NOME DO CANDIDATO, venho por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Segurança Pública, do ano de 2026. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (Nome do Curso), concluída no ano de XXXX, na Instituição onde graduou. (Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização, mestrado ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação e outros.) Estou me candidatando a cursar o CAOPM/2026 com o(s) objetivo(s) de (O candidato pode indicar o(s) objetivo(s) em cursar, a justificativa da escolha e sua intenção da pesquisa.)

Atenciosamente,

Marituba - PA, xx de xxxxxx de 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO
DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 02/2018

Marituba, 16 de fevereiro de 2018.

O Cel PM Alisson Gomes Monteiro, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 127/2016 — CCG.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Pesquisa Científica, no âmbito do Instituto;

CONSIDERANDO a Tabela de Áreas do Conhecimento - CNPQ/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ/CAPES, a organização da Pesquisa Científica no âmbito do IESP, instituindo as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, conforme anexo, sendo este parte integrante desta portaria.

Art. 2º As áreas de concentração de estudo e linhas de pesquisa nortearão tanto os trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, como também os grupos de pesquisa internos ou associados do IESP.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE—SE CUMPRA-SE.

ALISSON GOMES MONTEIRO Cel. QOPM
Diretor do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA- IESP
COORDENADORIA DE ENSINO SUPERIOR

ANEXO
ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA - IESP

*** Referência: Tabela de Áreas do Conhecimento — CNPQ/CAPES**

Grande área: multidisciplinar (900000005)

Área de avaliação (área do conhecimento): interdisciplinar (90100000)

Subárea do conhecimento: sociais e humanidades (90192000)

1 ÀREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 Gestão de Riscos e de Desastres: abrange temáticas relacionadas às políticas



públicas e atenção a comunidades vulneráveis e afetadas. analisa o planejamento. organização e avaliação da Gestão de risco e de desastre. contempla estudos referentes ao ciclo de gestão dos desastres e desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias em gestão do risco e do desastre:

1.2 Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade: abrange temáticas relacionadas às políticas públicas em segurança pública e defesa social. analisa o planejamento. organização. gestão e avaliação da segurança pública em defesa social e do sistema de justiça criminal, contempla estudos referentes ao controle do crime e à violência, desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias na mediação de conflitos e no controle do crime e à violência. Desenvolve estudos sobre direitos humanos e democracia, violência e controle social, condições de trabalho e valorização do profissional e identidade e formação policial.

2 LINHAS DE PESQUISA:

2.1 Gestão de Riscos e de Desastres:

- 2.1.1 Sistema de Segurança, Tecnologias e Inovações em Extinção de Incêndios;
- 2.1.2 Busca e Salvamento;
- 2.1.3 Avaliação. monitoramento e gestão de sistema de prevenção de desastres;
- 2.1.4 Estratégias de prevenção de riscos coletivos;

2.2 Prevenção e Repressão da Violência e Criminalidade:

- 2.2.1 Tecnologias e inovações para a prevenção e repressão criminal.
- 2.2.2 Estratégias de prevenção e repressão qualificada da violência e criminalidade:
- 2.2.3 Avaliação de políticas, programas, projetos e atividades vinculadas ao sistema de segurança pública e defesa social.
- 2.2.4 Criminologia e Segurança Pública.

2.3 Linhas de pesquisa comuns as duas Áreas de Concentração:

- 2.3.1 Sistema de Segurança Pública e suas inter-relações.
- 2.3.2 Valorização dos operadores de segurança pública:
- 2.3.3 Organização. gestão e produção de conhecimento do sistema de segurança pública e justiça criminal;
- 2.3.4 Direitos Humanos, Participação Comunitária e Controle das Atividades de Segurança Pública e Justiça Criminal.

ALISSON GOMES MONTEIRO — Cel. QOPM
Diretor do IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CAOPM/2026
"ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome:		Posto/Função:	UF:
Data de Nascimento:	SEXO: () Masculino () Feminino	Estado Civil:	
Filiação:	Mãe:	FOTO 3 x 4	
	Pai:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	CPF:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Cidade de Nascimento:			UF:
Endereço:			Nº
Bairro:	Complemento:		
Cidade:			
Telefone Residencial:			CEP:
	Celular (Whatsapp):	Celular:	Telefone Recado:
Email (1):	Email (2):		
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
Lotação:	Endereço:		
Telefone Funcional:	Celular Funcional:	E-mail Funcional:	
Marituba/PA, _____ de _____ de 2026			
Assinatura do Aluno			
Responsável pela Inscrição – CES			
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAOPM/2026 "ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA"			
			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
Nome:		Posto/Função:	UF: Inscrição Nº.:
Marituba/PA, _____ de _____ de 2026			
Responsável pela Inscrição – CES			



ANEXO IV - EMENTAS DAS DISCIPLINAS

EMENTAS

1- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 30 H/A

EMENTA: Aspectos introdutórios. Elaboração do projeto de pesquisa: o que pesquisar e como planejar a pesquisa. Procedimentos metodológicos. Tipos de pesquisa, técnicas de coleta e de análise dos dados. Elaboração de trabalhos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDER-EGG, Ezequiel. Introducción a las técnicas de investigación social: para trabajadores sociales. Buenos Aires: Humanitas, 1978.

BAUER, Martin.W. e GASKELL, George. (editores). Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI ANDRADE, Marina. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: ATLAS S. A. 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI ANDRADE, Marina. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: ATLAS S. A. 1991.

2- DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA- 30 h/a EAD

EMENTA: Arcabouço jurídico; Premissas básicas na aplicação da lei; Responsabilidades básicas da atividade policial; Poderes básicos da aplicação da lei; Comando, gestão e investigação de violações de direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, A. A.; CANEDO, V.; CORREIA, R. A. B; MEIER JUNIOR, E. ; SOARES, M. F.; VIANNA, A. L. R.; XAVIER, F. M. **Cartilha para o programa de integração das normas internacionais de direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função policial.** CICV, 2007.

ROVER, Cees De. **Para servir e proteger: Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança.** Trad. Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4. ed. BSB, 2005.

PIOVESAN, F. **Anais da V conferência nacional dos direitos da criança e do adolescente.** Brasília: 2003. Disponível em: www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/anais.pdf.

VIANNA, A. L. R. **O uso da força e de armas de fogo na intervenção policial de alto potencial ofensivo sob a égide dos direitos humanos.** CAES/PMESP, 2000.

3-MEDIAÇÃO DE CONFLITOS- 30 h/a EAD

OBJETIVO: O aluno deverá ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções de conflitos e/ou de intervenção bem como ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos, construindo uma visão crítica sobre a resolução pacífica de conflitos.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRANDÃO, Carlos Eduardo Alcântara. Resolução de conflitos. Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz. VIVA RIO, 2005.

FIGLIOLI; MALLHADAS; MORAES. Psicologia na mediação: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo: LTR, 2004.

MOORE, C. W. O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

OLIVEIRA. Alexandre Fontenelle. Manual de negociação de Conflitos. Vol.09. Rio de Janeiro: ISP, 2008.

SAMPAIO, Lia Regina C. BRAGA, Neto Adolfo. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos).

4. SISTEMA E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA-30 h/a

OBJETIVO: Ao final do curso o aluno será capaz de articular a história das instituições de segurança pública, o conhecimento prático dos profissionais da área e o cenário atual da sociedade brasileira, conhecerá a gestão estratégica, fundamentada na modernidade, na integração e na democracia, que possa subsidiar um modelo de gestão de segurança pública baseado na premissa da participação cidadã e da valorização, respeito e promoção dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALESTRERI, Ricardo. Qualificar o processo qualificando a pessoa: algumas contribuições à reflexão sobre capacitação de operadores policiais. 2006. Disponível em: Acesso: em 30Maio2007.

BATISTA, Emerson de O. **Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento.** Saraiva, 2006.

BATITTUCCI, Eduardo Cerqueira; CRUZ Marcos Vinícius Gonçalves da; RIBEIRO, Ludmila Mendonça. **Criminalidade violenta na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH): Reflexos nas políticas de segurança.** In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005, Belo Horizonte. Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: uma análise comparativa internacional.** São Paulo: Edusp, 2001

5. VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO- 30 h/a EAD

OBJETIVO: Ao final da disciplina o aluno conhecerá os conceitos e taxonomias que vêm sendo utilizadas como referências para o desenvolvimento de mecanismos de compreensão dos fenômenos da violência, do crime e da desordem. De igual maneira, conhecerá as melhores referências de como programar medidas de prevenção que vêm sendo utilizadas com sucesso em outras realidades e que, se forem devidamente adaptadas e customizadas para a realidade brasileira, poderá oferecer resultados importantes na redução das taxas de violência e crime das quais temos sido testemunhas.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CERQUEIRA, D, CARVALHO, A., RODRIGUES, R. I. & LOBÃO, W. **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Brasília: IPEA, 2007.

CERQUEIRA, D. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: PUC, 2010. (Tese de Doutorado).

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

6. GESTÃO DE PROCESSOS - 30 h/a

OBJETIVO: Ao final da disciplina o aluno deverá conhecer a importância da gestão de processos, programar a gestão de sistemas, estabelecer o processo de um sistema e mapear e monitorar processos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS-ABPMP/BRASIL.BPM CBOKV3.01, 1ªed. ABPMP, Brasil, 2013.

BRASIL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Indicadores de Programas, Guia Metodológico. Brasília: Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, 2010.

CAMPOS, André. Modelagem de processos com BPMN. Brasport. Rio de Janeiro, 2013

SMITH, Ralph F. Business process management and the balanced scorecard: using processes as strateg drives.Hoboken, New York. Wiley & Sons, 2008

7- GERENCIAMENTO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – 30 H/A

OBJETIVO: Ao final da disciplina o aluno será capaz de planejar, em âmbito estratégico, as ações ordinárias e extraordinárias dos órgãos de segurança pública, sob o princípio da integração multiagencial dos processos operacionais. Será capaz de construir e aplicar estratégias operacionais integradas, com o objetivo de aumentar a efetividade dos serviços públicos de proteção, prevenção criminal e gestão de riscos coletivos. Saberá elaborar e gerir planos operacionais integrados, envolvendo agências do sistema de segurança e outras, governamentais ou não. Por fim, será capaz de realizar análises qualitativas de operações integradas e elaborar processos de monitoramento das mesmas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Gabinetes de gestão integrada em segurança pública: coletânea 2003 - 2009** / Secretaria Nacional de Segurança Pública; Elaboração: Wilquerson Felizardo Sandes, João Bosco Rodrigues, Eraldo Marques Viegas. – Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009.

GOMES, Luiz Flávio A.M; ARAYA, Marcela Cecília, GARIGNANO, Cláudia. **Tomada de decisão em Cenários Complexos: introdução aos métodos Discretos do Apoio Multicritério à Decisão**. São Paulo: Piomeira Thomson Learning, 2004.

8- ANALISE CRIMINAL – 30h/a EAD



OBJETIVO: Proporcionar ao aluno nas técnicas de análise criminal, conhecendo conceitos, funções do analista e os fundamentos do seu trabalho, aprendendo como se desenvolvem as análises táticas, administrativa e de operações e conhecendo os sistema e métodos de prevenção criminal.

EMENTA: Introdução ao Mapeamento Criminal. Uso do Mapeamento na Análise Criminal. Produtos analíticos do Mapeamento Criminal. O processo de Análise Criminal; Fontes de Dados; Análise Criminal Tática; Análise Criminal Estratégica; Análise Criminal Administrativa; Análise de Operações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: (com até três obras por disciplina)

DANTAS, George Felipe de Lima e SOUZA, Nelson Gonçalves de. As bases introdutórias da Análise Criminal na Inteligência Policial. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2004.

CANO, I., & SOARES, G. D., (2002). As Teorias sobre a causa da criminalidade. Rio de Janeiro: IPEA.

BEATO, Cláudio C. Fontes de Dados Policiais em Estudos Criminológicos: Limites e Potenciais. Fórum de Debates: Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: Uma Discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas, 1º Encontro: Conceituação do Sistema de Justiça Criminal, Crime e Relato I: As bases de dados policiais. Diretoria de Estudos Sociais, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESec), Universidade Cândido Mendes, 2000.

9- PROCESSO DECISÓRIO TÁTICO-OPERACIONAL EM DEFESA SOCIAL 30H/A

OBJETIVO: Possibilitar a instrumentalização do processo decisório. a análise e estudo de variáveis e a tomada de decisão nos diversos níveis dentro do campo estratégico e nas ações rotineiras do Sistema de Defesa Social, principais implicações e responsabilidades sociais.

EMENTA: O processo decisório: a) ação administrativa; b) ferramenta para resolução de problemas; c) poder de decisão dos membros da organização; d) previsão das decisões de terceiros; e) sistema de comunicação no poder de decisão, Princípios doutrinários do processo decisório e seleção dos métodos de planejamento para a resolução de problemas afetos a segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: (com até três obras por disciplina)

ABRAMCZUK, André A. A Prática da tomada de decisão. São Paulo: Atlas, 2009.

BAZERMAN, Max H.; MOORE, Dan. Processo decisório. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

PEREIRA, Maria José Lara de Bretãs; FONSECA, João Gabriel Marques. Faces da Decisão: abordagem sistêmica do processo decisório. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DINIZ, Roberto. Processo decisório em tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

10.GESTÃO DE UNIDADES POLICIAL MILITAR - 30 h/a

OBJETIVO: estudar a gestão de unidades policiais militares com base na troca de vivências e na reflexão teórica apropriando os discentes de conhecimentos e técnicas específicas da administração pública policial militar.

EMENTA: Desenvolver ações do processo de ensino e aprendizagem voltada para a



melhoria da gestão de unidades policiais militares com foco na excelência das atividades desenvolvidas na prática da polícia ostensiva no território paraense. Fatores que oportunizam aos discentes conhecimentos teóricos, práticos e técnicas específicas no âmbito da administração pública polícia militar. Dessa maneira, esse processo de construção do conhecimento habilita os mesmos ao comando de unidades operacionais com o foco na gestão de operações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSARRO, Antônio Carlos. Sistemas de Informações para Tomada de Decisão. 2ªed. São Paulo: Pioneira, 1995.

FISCHMANN, Adalberto A. & ALMEIDA, Martinho R. Planejamento Estratégico na Prática. São Paulo: Atlas, 1991.

11. GASTOS E DESPESAS PÚBLICAS 30h/a

EMENTA: Aplicação da Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF; Parte superior do formulário. Princípios norteadores da gestão fiscal responsável. Fixação de limites para o endividamento público. Regras de transição. Transparência das contas públicas, instrumentos legais do procedimento administrativo no gerenciamento e ordenamento público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

GUEDES, José Rildo de Medeiros. Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

TOLEDO JUNIOR, Flavio C. de; ROSSI, Sérgio Ciquera. Lei de Responsabilidade Fiscal: comentada artigo por artigo. 3. ed. São Paulo: NDJ, 2016.

12. PALESTRAS: 10 h/a EAD

As palestras serão voltadas para temas pertinentes à Segurança Pública e Defesa Social.

13. ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 30 h/a

OBJETIVO: Pretende complementar os conteúdos do curso através de Pesquisa de campo e documental, bibliográfica, respeitando conhecimento e experiência em sua área de atuação e as linhas de pesquisa referente a cada área de concentração de acordo com as linhas de pesquisa estabelecida pela portaria nº 002 de 16 de fevereiro de 2018 que estabelece linhas de pesquisa para investigação do trabalho científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. P. de e LEHFELD, N. A de S. Fundamentos de metodologia. Um guia para a iniciação científica. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1986.

BASTOS, Lilia da Rocha et al. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.



CERVO, A. L. e BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. São Paulo, McGraw-Hill, 1977.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1994.

Fontes: Nota para B.I. nº 264/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº E-2026/3153471 – PAE.

Marituba/PA, 06 de agosto de 2026

Telma Agostinha Alves de Avelar – DPC
Diretora em exercício do IESP